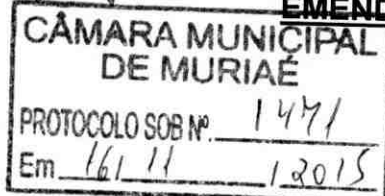




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 05 PROJETO DE LEI DE PROTOCOLO Nº 1.433/ 2015



"Altera o Projeto de Lei - Protocolo nº 1.433, que dispõe sobre o programa TUDO EM DIA, estabelecendo critérios para quitação de débitos de natureza tributária e não tributária"

Art. 1º – Inclui o inciso IV, no art. 1º, do Projeto de Lei de Protocolo nº 1.433/2015, com a seguinte redação:

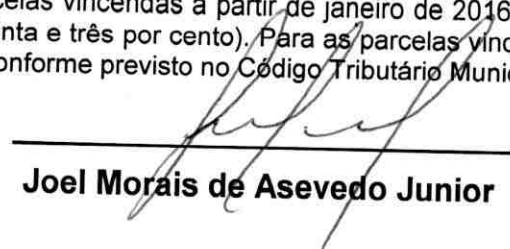
"IV – para as dívidas com valores superiores a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em até 50 (cinquenta) parcelas, com desconto de 50% (cinquenta por cento) na multa de mora e 90% (noventa por cento) nos juros de mora, desde que requerido o parcelamento até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2015."

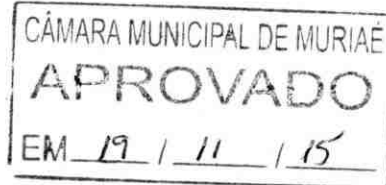
Art. 2º – O § 5º, do art. 1º, do Projeto de Lei de Protocolo nº 1.433/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 5º - A homologação do benefício de que trata esta Lei dar-se-á no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela, para os parcelamentos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo."

Art. 3º – O § 1º, do art. 2º, do Projeto de Lei de Protocolo nº 1.433/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

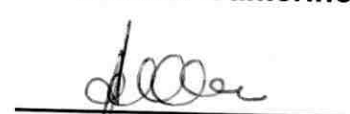
"§ 1º - As parcelas vincendas a partir de janeiro de 2016 serão atualizadas no percentual de 10,33% (dez vírgula trinta e três por cento). Para as parcelas vincendas a partir de janeiro de 2017, a atualização dar-se-á conforme previsto no Código Tributário Municipal."


Joel Morais de Asevedo Junior




Ademar Camerino


Carlos Delfim Soares Ribeiro


Helena F. Oliveira Carvalho

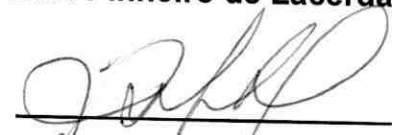

José Harold Ferreira Jr.

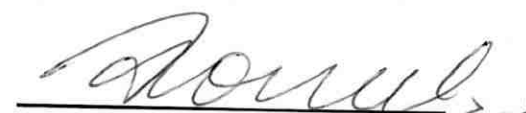

Devail Gomes Correa


Wolney Gonçalves de Oliveira


Davi Pinheiro de Lacerda


Manoel Theodoro P. Carvalho


Jair Sanches Abreu


Reinaldo Dornelas